



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 02/PPGE/2016**

Abertura de inscrições para seleção ao curso de **DOCTORADO** em **EDUCAÇÃO - Turma 2017**, do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências da Educação/UFSC, segundo decisão do Colegiado Delegado do PPGE em reunião de 01 de Março de 2016.

1. Estarão abertas, de **28 de Abril a 06 de Maio de 2016**, as inscrições para preenchimento de **até 50 vagas** ao Curso de Doutorado em Educação, a iniciar-se no primeiro semestre letivo de 2017, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**: Educação e Comunicação (ECO), Filosofia da Educação (FIL), Sociologia e História da Educação (SHE), Trabalho e Educação (TE), Ensino e Formação de Educadores (EFE) (*Item incluído pelo Edital nº 03/PPGE/2016*) e Educação e Infância (EI), de acordo com o seguinte cronograma geral:

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO E OBSERVAÇÕES
1	Inscrições para o Processo Seletivo	De 28 de Abril a 06 de Maio de 2016 <a href="http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/">http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/</a>
2	Divulgação das inscrições homologadas dos candidatos aptos à realização da prova presencial	Dia 10 de Maio de 2016 Via site do PPGE ( <a href="http://ppge.ufsc.br/">http://ppge.ufsc.br/</a> )
3	Prova Presencial – 1ª Fase	15 de Maio de 2016, das 14h às 18h
	Obs. 1: O local, com a relação de salas, e demais informações sobre a prova serão publicadas no site do PPGE - <a href="http://ppge.ufsc.br/">http://ppge.ufsc.br/</a> - até 12 de Maio de 2016. Obs. 2: As referências bibliográficas para a prova presencial estarão disponíveis site do PPGE ( <a href="http://ppge.ufsc.br/">http://ppge.ufsc.br/</a> ) até o dia 15 de Abril de 2016.	
4	Publicação de instruções, informações e critérios complementares	Até o dia 18 de Maio de 2016 Via site do PPGE ( <a href="http://ppge.ufsc.br/">http://ppge.ufsc.br/</a> )
	Incluem: (i) instruções e formatos de arquivos a serem encaminhados; (ii) critérios de avaliação do projeto de tese e do currículo; (iii) temáticas para indicação do candidato de seus interesses no PPGE	
5	Divulgação da lista dos candidatos classificados na prova presencial – 1ª Fase	Até o dia 15 de Agosto de 2016 Via site do PPGE ( <a href="http://ppge.ufsc.br/">http://ppge.ufsc.br/</a> )
6	Entrega da documentação digitalizada Entrega de Projeto de Tese, Memorial Descritivo e de Currículo Lattes	De 17 de Agosto a 19 de Agosto de 2016
	Obs. 1: Somente para os candidatos classificados na prova presencial Obs. 2: Será via <i>Ambiente Virtual de Aprendizagem</i> do PPGE/UFSC (AVA-PPGE) Obs. 3: O AVA-PPGE está disponível no link <a href="http://ppge.ufsc.br/moodle">http://ppge.ufsc.br/moodle</a> , das 00:05 horas de 17 de agosto de 2016 até as 23:55 horas de 19 de agosto de 2016.	

7	<b>Divulgação da relação dos candidatos com Documentação Digital, Projeto de Tese, Memorial Descritivo e Currículo Lattes homologados</b>	<b>Dia 22 de Agosto de 2016</b> Via site do PPGE ( <a href="http://ppge.ufsc.br/">http://ppge.ufsc.br/</a> )
8	<b>Divulgação da lista dos candidatos com Projeto de Tese classificados – 2ª Fase</b>	<b>Dia 15 de Setembro de 2016</b> Via site do PPGE ( <a href="http://ppge.ufsc.br/">http://ppge.ufsc.br/</a> )
9	<b>Processo de arguição sobre o Projeto de Tese, Memorial Descritivo e Currículo Lattes dos candidatos pelos professores permanentes do PPGE – 3ª Fase</b>	<b>De 19 a 30 de Setembro de 2016</b>
10	<b>Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso em 2017 – 3ª Fase</b>	<b>Dia 05 de Outubro de 2016</b> Via site do PPGE ( <a href="http://ppge.ufsc.br/">http://ppge.ufsc.br/</a> )
11	<b>Período de matrícula dos candidatos aprovados para ingresso em 2017.</b>	<b>Publicado até o dia 31 de Outubro de 2016</b> Via site do PPGE ( <a href="http://ppge.ufsc.br/">http://ppge.ufsc.br/</a> )

2. As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** online, em formulário próprio, na homepage da Pró-reitoria de Pós-graduação. Ao completar seu processo de inscrição, será apresentada ao candidato uma mensagem digital com o resultado exitoso de sua candidatura, que deve ser salva para futuras consultas. Acessando a homepage da Pró-reitoria de Pós-graduação (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>) será possível salvar o arquivo da ficha de inscrição em formato PDF, para posterior envio.

**Observação:** O PPGE não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da UFSC.

**2.1** O candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa para a qual pretende candidatar-se no formulário de inscrição online.

**Observação:** Para melhor conhecimento das possibilidades, condições e linhas de pesquisa disponíveis no Programa, recomendamos a visita à página do PPGE/UFSC, no endereço [www.ppge.ufsc.br](http://www.ppge.ufsc.br).

### **3. Documentação exigida para a 2ª Fase do Processo Seletivo:**

- a) Arquivo digitalizado da ficha de inscrição, a qual foi preenchida online na homepage do Pró-reitoria de Pós-graduação (disponível no endereço <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/> a partir de **28 de Abril** de 2016);
- b) Arquivo digitalizado da Carteira de Identidade (RG) - frente e verso, e do CPF (ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros);
- c) Arquivo digitalizado do DIPLOMA e do HISTÓRICO ESCOLAR do(s) curso(s) de graduação de nível superior;
- d) Arquivo digitalizado do DIPLOMA e do HISTÓRICO ESCOLAR do(s) curso(s) de mestrado (se concluído);
- e) Memorial descritivo (até 10 páginas), contendo análise das experiências profissionais e acadêmicas; as razões de escolha do Programa e da Linha de Pesquisa; a descrição dos interesses de pesquisa;
- f) Currículo Lattes;
- g) Projeto de Tese.

**4. O candidato deverá comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras modernas** (inglês, francês, espanhol, italiano, alemão) por certificado original digitalizado e inserido no AVA-PPGE. Documentos comprobatórios aceitos: **Certificados:** TOEFL

(Instituto Cultural Brasil/Estados Unidos); IELTS ou PET (Conselho Britânico); teste específico da Aliança Francesa ou Nancy III; certificado CELI (Centro de Cultura Italiana); certificado do Instituto Goethe, nível mínimo GIII, certificado DELE (Centro Cultural Brasil/Espanha); Teste de Proficiência elaborado e aplicado pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeira (DLLE) da UFSC).

**Observação:** A documentação comprobatória da proficiência deve ser entregue na secretaria do PPGE apenas na fase de matrícula. Os candidatos que **não comprovarem** a proficiência em língua estrangeira e que, eventualmente, forem selecionados, **deverão obter esta proficiência e entregá-la na secretaria do PPGE em até um ano após a matrícula no Programa.** O candidato estrangeiro apresentará a proficiência em língua portuguesa, adicionalmente.

## 5. Processo de Seleção:

A seleção será realizada em três fases, cada uma delas eliminatória:

**1ª Fase - Prova Escrita: dia 15 de Maio de 2016**, domingo, às 14h, em local na UFSC a ser informado na homepage do PPGE. Os candidatos deverão comparecer às 13:30 horas para o encaminhamento às salas de realização da prova. Não será permitido o ingresso após o início da prova, que terá duração máxima de quatro horas. A prova deverá ser escrita em língua portuguesa e não serão permitidas consultas. A prova escrita deverá ser identificada somente pelo número de inscrição do candidato gerado no formulário online de inscrição em 2016, da Pró-reitoria de Pós-graduação (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>). As linhas de pesquisa farão a indicação de bibliografia básica para a prova na página do PPGE: [www.ppge.ufsc.br](http://www.ppge.ufsc.br).

**Publicação da lista de aprovados na 1ª fase – 15 de Agosto de 2016.** Recursos poderão ser protocolados até dia 16 de Agosto de 2016, às 18horas.

## 2ª Fase - Análise do Projeto de Tese:

Critérios:

- Disponibilidade de orientação no PPGE;
- Relevância teórico-metodológica e social e adequação do projeto à linha de pesquisa a qual pretende se vincular.

**Observação:** O Projeto de Pesquisa **deve ser identificado somente pelo número de inscrição do candidato gerado no formulário online de inscrição em 2016, da Pró-reitoria de Pós-graduação** (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>), contendo a ‘folha de rosto’ (disponível a partir de **18 de Maio de 2016** na *homepage* do PPGE - [www.ppge.ufsc.br](http://www.ppge.ufsc.br)). O projeto deve especificar, no mínimo: delimitação do problema, justificativa, objetivos, metodologia e referências bibliográficas. Deverá ter entre 7 e 15 páginas seguindo a formatação: Times New Roman 12, espaçamento 1,5, margens 2,5cm.

**Publicação da lista dos aprovados na 2ª fase – 15 de Setembro de 2016.** Recursos poderão ser protocolados até dia 16 de Setembro de 2016, às 18horas.

## 3ª Fase – Arguição - de 19 à 30 de Setembro de 2016.

A arguição focalizará o Projeto de Tese, o Memorial e o *Curriculum Vitae*. Apresentação do projeto pelo (a) candidato (a), seguida de arguição pela banca. Critérios de avaliação:

- Defesa do projeto;
- Trajetória acadêmica;

- Produção acadêmica: artigos em periódicos qualificados (Qualis/CAPES); trabalhos completos em anais de eventos reconhecidos pela área e com comitê científico; livros ou capítulos de livro; dissertação de mestrado, entre outros;
- Disponibilidade de orientação no PPGE.

**Publicação da relação dos aprovados – 05 de Outubro de 2016**, com as respectivas médias finais. Recursos poderão ser protocolados até dia 06 de Outubro de 2016, às 18horas.

## 6. Avaliação de Projeto de Tese, Memorial e Análise de Currículo

Candidatos classificados na Prova Presencial que passarem para as etapas posteriores devem estar atentos aos seguintes procedimentos:

- Envio dos arquivos:** os envios das Documentações Digitais, do Projeto de Tese, do Memorial Descritivo e do Currículo Lattes atualizado deverão ser feitos pelo AVA-PPGE, conforme item 6 do cronograma geral.
- Formatos e instruções:** os candidatos deverão seguir as instruções de formato e de procedimentos de envio disponíveis no *site* do PPGE, conforme item 4 do cronograma geral.
- Homologação do recebimento:** a homologação do recebimento da Documentação Digital, do Projeto de Tese, do Memorial Descritivo e do Currículo Lattes submetidos (cumprimento do item 6 do cronograma geral) será feita em listagem em ordem alfabética, publicada no *site* do PPGE, conforme item 7 do cronograma geral.

**IMPORTANTE:** Não serão homologadas as inscrições que:

- Tenham anexado currículo e memorial em formato diferente do exigido; ou
- Tenham anexado projeto de pesquisa em formato diferente do exigido; ou
- Tenham deixado de anexar os arquivos solicitados; ou
- Tenham enviado arquivo(s) com conteúdo ilegível ou incompleto; ou
- Tenham enviado arquivo(s) utilizando canais diferentes do AVA-PPGE.

## 7. Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo ocorrerá conforme itens 2, 5, 7, 8, 10 e 11 do cronograma geral.

**Importante:** A consulta dos resultados de cada uma das etapas deste edital de seleção divulgados no site do PPGE é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## 8. Comunicação e Recursos

### 8.1 Comunicação de Problemas Técnicos

A comunicação de eventuais problemas técnicos com a plataforma de inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do e-mail <ppge@contato.ufsc.br >.

**Importante:** Não serão considerados envios para quaisquer outros endereços eletrônicos.

### 8.2 Recursos

Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UFSC (Campus Universitário Trindade, Setor D), endereçados à Secretaria do PPGE em até 24 horas após a publicação do resultado de cada etapa.

- i. Recursos só serão admitidos se adequadamente endereçados.
- ii. Recursos endereçados de outra forma não serão considerados.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. A falta de quaisquer documentos listados no item 3 tornará inválida a inscrição. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
2. Os candidatos com *necessidades especiais* deverão informar, na ficha de inscrição, as condições necessárias para participação no processo de seleção.
3. De acordo com a legislação da UFSC, RES.05/CUN/2010, candidatos estrangeiros, caso sejam aprovados, deverão comprovar a proficiência em língua portuguesa, adicionalmente, a qual deverá ser entregue à secretaria do curso no ato da matrícula.
4. O período de matrícula dos candidatos aprovados será publicado após a relação dos selecionados, até do dia 31 de outubro de 2016.
5. Caso seja aprovado no processo de seleção, o **candidato estrangeiro** deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, que deverá ser renovado até a finalização do curso. Serão aceitas matrículas com visto estudante ou permanente, tão somente. Para efeitos de matrícula, a documentação comprobatória de grau acadêmico obtido no exterior (graduação, mestrado) somente poderá ser aceita com a autenticação feita pela Embaixada Brasileira no País de origem e com o devido reconhecimento oficial, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.
6. O Colegiado do Programa se reserva o direito de não preencher o número de vagas previsto.
7. É possível pleitear vaga ao doutorado sem ter concluído o mestrado - possibilidade facultada pela legislação da UFSC (Resolução 05/CUN/2010).
8. No processo de avaliação **não serão considerados** para diplomas de mestrado sem validade nacional. Candidatos egressos de cursos de pós-graduação não recomendados pela CAPES concorrem na mesma condição dos candidatos que pleiteiam vaga ao doutorado sem terem concluído o mestrado.

Florianópolis, 28 de março de 2016.

Universidade Federal de Santa Catarina Centro de Ciências da Educação Programa de Pós-Graduação em Educação Caixa Postal 476  
Campus Universitário – Trindade CEP 88040-970  
Florianópolis - Santa Catarina (0 xx 48) 3721-2251  
E-mail: [ppge@contato.ufsc.br](mailto:ppge@contato.ufsc.br)  
Homepage: [www.ppge.ufsc.br](http://www.ppge.ufsc.br)